



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo I da Resolução T.C. nº 112/2020 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2020, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 08 de janeiro de 2021.

ROMERO LEAL
FERREIRA:145
64289420

Assinado de forma
digital por ROMERO
LEAL
FERREIRA:14564289420

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE NASCIMENTO DOS ANJOS, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fa418d2b-657b-4b1b-b122-db3510c9a5fc